



## **ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – PALESTRA COM O ARQUITETO MÁRIO MENDONÇA AO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA, PALESTRA COM O ARQUITETO WALFREDO ANTUNES, INFORMES SOBRE ORÇAMENTÁRIA , ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFORMES GERAIS**

Ocorreu no dia vinte e nove de maio de 2014, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº1223, Porto Shopping Sala 206 Centro, Porto Velho, a trigésima reunião ordinária do CAU/RO. Iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: João Alves de Lacerda (Presidente); Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo (Vice-Presidente), Gerson Saraiva de Sá (Conselheiro Titular) além dos funcionários do CAU/RO: Cássio Sousa Nascimento (Gerente Administrativo), Thalita Evangelista Del Nero (Gerente Técnica), Denis Lopes da Silva (Agente de Fiscalização) e Renata Cristina de Andrade Ferreira (Secretária Geral) e Marcelo Estebanez Martins (Advogado do CAU/RO). Deu-se início a reunião plenária pelo Presidente do CAU/RO João Alves de Lacerda agradecendo a presença de todos e iniciou apresentando a todos os conselheiros o sucesso do evento do Forte Príncipe que contou com a palestra do arquiteto e urbanista Mário Mendonça que contou de mais de 300 (trezentos) pessoas. Em seguida o advogado do Marcelo Estebanez comentou que em viagem a Brasília o assessor jurídico do CAU/BA comentou com o mesmo a vinda do Mário Mendonça a Porto Velho, o conselheiro Cristóvão Ótero comentou que é necessário a contratação de uma pessoa responsável pelo cerimonial para que nos eventos houvessem um responsável pela nomeação das autoridades presentes. Seguindo a pauta o Presidente comentou da vinda do arquiteto Walfredo Antunes, profissional responsável pelo projeto urbanístico da cidade de Palmas, que terá no dia 30/05 a seguinte programação: reunião na SEMPLA com os técnicos da prefeitura, a tarde palestra com acadêmicos do SENAI e a noite palestra na FIMCA. Dando prosseguimento a reunião o Presidente deu a palavra ao Conselheiro Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo comentou sobre treinamento em Brasília onde foram resolvidas as pendências dos CAU básicos para posterior aprovação das contas dos CAUs Básicos pelo CAU/BR, o que foi aprovado pelo CAU/BR na última plenária ampliada a prestação de contas do CAU/RO do ano de 2013 e reprogramação orçamentária de 2014. Tendo a palavra o Presidente do CAU/RO apresentou a todos os presentes que por conta de quatro (04) faltas não justificadas do Conselheiro Helder Cavalcante Silva conforme o Regimento Interno do CAU/RO este foi excluído do Conselho a partir dessa data. O Conselheiro Cristóvão indagou para o Presidente se há alguma programação em relação ao Forte Príncipe da Beira que será seguido nos próximos meses, o Presidente João Alves de Lacerda respondeu que iniciativa do Forte dependerá da gestão que assumir no próximo triênio e que no momento está sendo elaborado o projeto a ser apresentado no Ministério da Cultura para conseguir verbas para a restauração de fortificação. Dando a palavra ao Advogado Marcelo Estebanez comentou a todos os presentes sobre a reunião que o mesmo



participou em Brasília com todos os assessores dos CAUF/UFs que foi discutido vários pontos, com, por exemplo, a questão da fiscalização dos CAU/UFs as prefeituras municipais. Foi aprovado por todos os assessores jurídicos que a fiscalização das prefeituras em relação ao pagamento do mínimo profissional deve ser feito pelos sindicatos de classe e não pelos conselhos profissionais. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados.

Porto Velho, 29 de maio de 2014.



João Alves de Lacerda  
Presidente  
CAU nº A17981-7

---

Cristovão Ótero de Aguiar Araújo  
Vice-Presidente  
CAU nº A14730-3

---

Gerson Saraiva de Sá  
Conselheiro Titular  
CAU nº A68383-3

---

Marcelo Estebanez Martins  
Advogado do CAURO  
OAB/RO nº3208